



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade
Direção Geral

EDITAL Nº 725, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Processo nº 23079.204695/2026-36

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS PARA PROFESSORES – TURMA 2026 MESTRADO PROFISSIONAL

A Comissão Deliberativa do Programa, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de Dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (anexo à Resolução CEPG Nº 2 de Dezembro de 2006), torna público aos interessados o período de inscrição no processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas no curso de mestrado profissional (MP) do Programa de Pós-Graduação em Formação em Ciências para Professores (ProfiCiências) para o terceiro trimestre de 2026.

I – VAGAS E CLIENTELA:

1. Serão oferecidas vinte (19) vagas destinadas a portadores de diploma de licenciatura plena nos cursos de Biologia, Física, Química e Licenciatura Plena em Ciências. Sendo quinze (14) vagas para ampla concorrência, quatro (04) vagas destinadas às pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e uma (01) vaga destinada a pessoas com necessidades especiais.
2. Os candidatos que se enquadram no perfil das ações afirmativas da UFRJ como pretos, pardos e indígenas, deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição, e aqueles com necessidades especiais deverão apresentar laudo médico citando o tipo de necessidade, incluindo a respectiva Classificação Internacional de Doença (CID).
3. Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas, conforme estabelecido na resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022
4. Somente serão consideradas pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
5. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
6. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.
7. O quadro de vagas por pesquisador e linha de pesquisa encontra-se abaixo:

Docente	Número de Vagas	Linhas de Pesquisa
---------	-----------------	--------------------

ALEXANDRE DE GUSMÃO PEDRINI	02	Problemas Contemporâneos no Ensino de Ciências
ALFRED SHOLL FRANCO	02	Produção de Material Didático e Paradidático e Prototipagem em Ensino de Ciências e Divulgação Científica
BIANCA ORTIZ DA SILVA	01	Produção de Material Didático e Paradidático e Problemas Contemporâneos no Ensino de Ciências
DÉBORA HENRIQUE DA SILVA ANJOS	02	Produção de Material Didático e Paradidático e Prototipagem em Ensino de Ciências, Divulgação Científica e Problemas contemporâneos no ensino de ciências
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LOPES	01	Divulgação Científica
JANAINA FERNANDES	01	Problemas Contemporâneos no Ensino de Ciências
JOANNA MARIA TEIXEIRA DE AZEREDO RAMOS	02	Produção de Material Didático e Paradidático, Divulgação Científica
KLEBER LUIZ ARAÚJO SOUZA	01	Problemas Contemporâneos no Ensino de Ciências
LUANA BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	01	Produção de Material Didático e Paradidático e Prototipagem em Ensino de Ciências
MARIELLA ALZAMORA CAMARENA	01	Produção de Material Didático e Paradidático e Prototipagem em Ensino de Ciências, Divulgação Científica
RENATO LUIZ SIQUEIRA	02	Experimentação e analogias no ensino de ciências
ROBSON RONEY BERNARDO	01	Produção de Material Didático e Paradidático e Prototipagem em Ensino de Ciências, Experimentação e Analogias no Ensino de Ciências
TATIANA PAULA TEIXEIRA FERREIRA	01	Produção de Material Didático e Paradidático, prototipagem em Ensino de Ciências
TERESA CALEGARI	01	Produção de Material Didático e Paradidático, prototipagem em Ensino de Ciências; Problemas Contemporâneos no ensino de Ciências
TOTAL	19	

II – INSCRIÇÕES:

2.1) Período e local das inscrições:

2.1.1) As inscrições serão realizadas no período de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026 até às 23:59 minutos.

2.1.2) As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma *on-line*, por meio do acesso ao formulário que estará disponível no site www.caxias.ufrj.br no período definido no item 2.1.1 . Não serão aceitas inscrições presenciais nem enviadas pelos correios.

2.2) Itens obrigatórios para a inscrição:

- Preenchimento da Ficha de inscrição - disponível no site www.caxias.ufrj.br e em dentro das linhas de pesquisa apresentadas neste edital
- Cópias legíveis do CPF, documento de identificação atualizado (carteira de identidade ou habilitação) e da certidão de quitação eleitoral;
- Cópia legível do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia legível do diploma de graduação - frente e verso;
- Curriculum vitae* documentado e atualizado (anexar todos os documentos comprobatórios conforme a

ordem descrita no item 3.1.2).

f) Comprovante do tempo de atuação docente em escola pública e ou privada.

g) Carta de anuência da Direção da(s) escola(s) onde trabalha

h) Carta de próprio punho, assinada, atestando ter 15 horas semanais às quintas-feiras à tarde e às sextas-feiras (manhã e tarde) para realizar as atividades enquanto estiver matriculado no curso.

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

j) Cópia do passaporte válido e visto de permanência;

k) Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

l) Comprovante de endereço válido no Brasil.

Observações:

- Todos os documentos enviados deverão ser gerados como um único arquivo pdf e deverá ter o nome do candidato como nome do arquivo, conforme exemplo: nomedocandidato.pdf

- Candidatos que se enquadram no perfil das ações afirmativas da UFRJ como **pretos, pardos e o indígenas, deverão incluir na documentação autodeclaração** no ato da inscrição, e os **portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico citando o tipo de necessidade especial, incluindo a respectiva Classificação Internacional de Doença (CID).**

- Todas as informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão poderá acarretar na não autorização para inscrição definitiva, sem a qual o candidato não poderá realizar o processo seletivo. Se for identificada falsidade nas informações prestadas, a inscrição poderá ser cancelada.

- Os candidatos que tiveram a inscrição homologada para a realização do processo seletivo deverão apresentar na secretaria de pós-graduação do Campus UFRJ - DC os documentos originais no dia da prova da 2a etapa. **A participação na 2a etapa é dependente da apresentação dos documentos originais. O candidato que não apresentá-los estará impedido de fazer a prova.**

2.3) Resultado da inscrição:

2.3.1) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Formação em Ciências para Professores só será homologada após aprovação de toda documentação solicitada no item 2.2.

2.3.2) O resultado da homologação da inscrição será divulgado na página da internet www.caxias.ufrj.br conforme cronograma apresentado no item VII deste edital.

2.3.3) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida no item 2.2 deste edital ou apresentarem documentação ilegível terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados automaticamente do processo seletivo.

2.3.4) Solicitação de recurso quanto ao resultado da inscrição deverá ser feita por formulário eletrônico disponível na página da internet www.caxias.ufrj.br e em em até 48 horas corridas após a publicação das inscrições aceitas. O resultado do recurso se dará em até 5 dias úteis e estará disponível na página da internet www.caxias.ufrj.br

2.3.5) Não se aceitará recurso sobre o resultado da inscrição para a inclusão e ou correção de documentos.

III – DO PROCESSO SELETIVO:

As etapas do processo seletivo seguem o cronograma apresentado no item VII. A primeira etapa, classificatória, se constitui de uma defesa de memorial do candidato, conforme item 3.1.1. A 2a etapa, eliminatória, será realizada, conforme descrito no item 3.1.2, no Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade localizado no endereço: Rodovia Washington Luiz, no. 19593, km 104,5 no distrito de Santa Cruz da Serra no município de Duque de Caxias - CEP: 25.240-005. Ambas as etapas são presenciais.

3.1) O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

3.1.1 - 1ª etapa eliminatória:

Esta etapa será realizada no Campus UFRJ - DC em data definida no cronograma de seleção, item VII deste edital, e consiste na preparação de um plano de aula baseado nos Parâmetros Curriculares Nacionais e na Base Nacional Comum Curricular com temática em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

O tema do plano de aula será definido 15 minutos antes do início da prova e deve ser realizado em até 60 minutos e deverá ser escrito com caneta preta ou azul, de próprio punho e com letra legível. Uma banca constituída por dois docentes avaliará as propostas de planos de aula e a nota de cada candidato será composta pela média aritmética. No caso de identificação de plágio o candidato será desclassificado.

Critérios de avaliação da prova da 2ª etapa:

Clareza e coerência - 30 pontos.

Uso correto da língua portuguesa - 30 pontos.

Pertinência - 40 pontos.

3.1.2 - 2ª etapa classificatória:

Esta etapa consiste na análise dos documentos comprobatórios e arguição pela comissão de seleção definida na portaria 5377 de 2026. A arguição será realizada no Campus UFRJ - DC em data definida no cronograma de seleção, item VII deste edital. A pontuação de cada candidato variará de 0 a 150 conforme os critérios de avaliação definidos abaixo.

Arguição: até 30 pontos

Critérios de avaliação do memorial: até 120 pontos

-Formação em cursos de Pós Graduação stricto sensus:

Mestrado - 20 pontos ou;

Doutorado - 30 pontos.

-Formação em curso de Pós Graduação lato sensu - 15 pontos.

-Participação em cursos de curta duração pertinentes à docência (< 30h) - 5 pontos (limitado a 10 pontos).

-Participação em cursos de formação (>30h) - 10 pontos (limitado a 20 pontos).

-Participação em projetos realizados em escolas, como feiras de ciências ou similares, atividades na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), como bolsistas TCT da Faperj ou similares - 10 pontos (limitado a 20).

-Participação em eventos nas áreas de formação do candidato (Biologia, Física e Química) e/ou de educação e ensino:

Como ouvinte - 1 ponto por evento (limitado a 5 pontos).

Como apresentador de trabalho - 2 pontos por trabalho (limitado a 10 pontos)

-Palestrante - 5 pontos por palestra (limitado a 10 pontos).

3.2) Ao se inscrever, o candidato receberá um número que será usado como identificador. A divulgação de todos os resultados (1ª e 2ª fases) será realizada com base nessa numeração.

3.3) A comissão de seleção foi homologada pelo Conselho Deliberativo (CDPX) do Campus UFRJ - Duque de Caxias em 12 de junho de 2026.

3.4) Recursos sobre os resultados de cada fase do processo seletivo devem ser solicitados à coordenação do programa, por meio do formulário on-line disponibilizado do site da www.caxias.ufrj.br. O formulário deve apresentar as devidas justificativas e deve ser enviado no prazo de até 48 horas corridas após a publicação do resultado.

3.5) Os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

3.6) O resultado dos recursos estará disponível na internet em www.caxias.ufrj.br em até cinco dias úteis após a data limite da solicitação.

3.7) A lista do material de referência, para a realização das provas, encontra-se no item VIII deste edital.

IV – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1) A prova da 1ª fase será avaliada com conceito de 0,0 (zero) a 100 (cem). Essa prova tem caráter

eliminatório. Será considerado aprovado na prova da 1ª fase o candidato que obtiver aproveitamento maior ou igual a 60% (setenta por cento). Serão considerados classificados na 1ª etapa os primeiros quarenta (2x o número de vagas) (40) candidatos.

4.2) A prova da 2ª etapa será avaliada de 0,0 (zero) a 150 (cento e vinte). Essa etapa tem caráter classificatório.

4.3) Em caso de empate entre os candidatos, SER PROFESSOR EM SALA DE AULA DE ESCOLAS PÚBLICAS será o critério de desempate. Caso o empate persista, o desempate se dará considerando o maior tempo de serviço em sala de aula. Caso o empate persista, o desempate se dará considerando o candidato com maior idade.

4.4) A nota final corresponde à soma das notas da 1ª e 2ª fases. No caso de empate, SER PROFESSOR EM SALA DE AULA DE ESCOLAS PÚBLICAS será o critério de desempate. Caso o empate persista, o desempate se dará considerando o maior tempo de serviço em sala de aula. Caso o empate persista, o desempate se dará considerando o candidato com maior idade.

V - MATRÍCULA

5.1) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas neste edital.

5.2) No dia da matrícula o candidato deverá apresentar todos os originais de todos os documentos listados no item 2.2, e **entregar a carta de anuência da Direção da(s) escola(s) onde trabalha**, modelo disponível no item IX e a **carta de próprio punho** informando a disponibilidade de tempo para realizar as atividades enquanto estiver matriculado no curso.

- O curso exige dedicação mínima de **15h semanais, às 5as feiras entre 13h e 18h e às 6as feiras em período integral, entre 8h e 18h**, para participação nas disciplinas e para realização das atividades relacionadas ao trabalho de dissertação.

5.3) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 12 (doze) meses, a contar da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

5.4) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Formação em Ciência para Professores se realizará em período publicizado no site www.caxias.ufrj.br

5.5) Em caso de desistência de matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados, em ordem de classificação.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento em nenhuma etapa do processo.

6.2) O exame de seleção só terá validade para a turma de 2026. O início das aulas se dará conforme calendário acadêmico de 2026.

6.3) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas caberá a Comissão Deliberativa do programa decidir se haverá chamada de candidatos aprovados, mesmo que a desistência ocorra em período não considerado no cronograma do edital.

6.4) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-

6.5) O presente edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em reunião realizada em 10 de junho de 2026.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

Coordenação do Mestrado Profissional em Formação em Ciências para Professores

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Campus UFRJ - Duque de Caxias

Rodovia Washington Luiz, Km 104,5 – Santa Cruz da Serra Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.265-970

e-mail: posgraduufrijdc@gmail.com e proficiencias@caxias.ufrj.br

VII - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Publicação do edital no diário oficial e no BUFRJ	Data
Período das inscrições	20/07 a 03/08
Resultado das inscrições homologadas	19/08
Prazo de 48h corridas para apresentação de recurso	20/08 a 21/08
Resultado dos recursos	24/08
Prova presencial (plano de aula) – 1ª etapa presencial e eliminatória	26/08
Resultado da prova da 1ª etapa	01/09
Prazo de 48h corridas para apresentação de recurso	01/09 a 03/09
Resultado dos recursos	03/09
Arguição - 2ª etapa presencial e classificatória	08/09 e 09/09
Resultado da prova da 2ª etapa	11/09
Prazo de 48h para apresentação de recurso	11/09 a 14/09
Resultado dos recursos	16/09
Resultado final	16/09
Realização de matrícula, presencial, apresentação dos documentos originais, entrega das cartas	17/09 e 18/09

Observação: O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do processo seletivo, sempre com a concordância dos candidatos.

VIII - REFERÊNCIAS

- 1 - BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Consulta Pública. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2015.
- 2 - Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais : ciências naturais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 136p.
- 3- Caderno Brasileiro de Ensino de Física - UFSC, Florianópolis, SC, Brasil. eISSN 2175-7941.
- 4- Frontiers for young minds - <https://kids.frontiersin.org/>
- 5- Investigação em ensino de Ciências. <https://www.if.ufrgs.br/cref/ojs/index.php/ienci/about>

- 6- Journal of chemical education -Print Edition ISSN: 0021-9584 Web Edition ISSN: 1938-1328 <https://pubs.acs.org/page/jceda8/about.html>
- 7- Revista Brasileira de Ensino de Física - Sociedade Brasileira de Física - versão impressa ISSN 1806-1117, versão on-line ISSN 1806-9126.
- 8- Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências e-ISSN: 1984-2686 ISSN:1806-5104
- 9- Revista Química Nova - On-line version ISSN 1678-7064 Printed version ISSN 0100-4042 <http://quimicanova.sbq.org.br/>
- 10- Revista Química Nova na Escola - on-line ISSN 2175-2699 ISSN 0104-8899 <http://qnesc.sbq.org.br/>
- 11- SBEnBIO - Revista de Ensino de Biologia. DOI: <https://doi.org/10.46667/renbio.v13i2>
- 12- The Physics Teacher - acessada através de <https://aapt.scitation.org/journal/pte>.

IX - MODELO DA CARTA DE ANUÊNCIA

Modelo da carta de anuência para inscrição no processo de seleção da turma de 2026 do curso de mestrado profissional em Formação em Ciências para Professores do Campus UFRJ – Duque de Caxias.

Carta de Anuência

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, DIRETOR(A) da(o) Escola/Colégio xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx concordo que o(a) Professor(a) “xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx participe das atividades do mestrado profissional em Formação em Ciências para Professores do Campus UFRJ – DC que demandará 15h de dedicação semanal para participação nas disciplinas que serão realizadas no período da tarde (13-18h) às 5as feiras e em período integral às 6as feiras e para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao trabalho de dissertação.

Município, xx de xxxxxx de 2026.

Nome e Assinatura do(a) diretor(a)
No de matrícula no estado/município ou siape
Carimbo profissional



Documento assinado eletronicamente por **Joanna Maria Teixeira de Azeredo Ramos**, Professor do **Magistério Superior**, em 12/06/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Carvalho Suarez**, Diretor(a) Geral, em 12/06/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6676446** e o código CRC **BFF4F35E**.